



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 696/2022/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 01/12/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao Servidor **JOÃO CARLOS BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS FERAIS**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no período de **01/12/2022 a 29/01/2023**, conforme Laudo Médico acostado à fl. 03 do Processo nº 569/2022, que trata do Pedido de Licença para Tratamento de Saúde, tudo de acordo com os Arts. 6º e 196 da Constituição Federal de 05/10/1988 c/c com o Art. 80 do RJU – Lei nº 007/95, de 20/09/1995.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 01 de Dezembro de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA